

À
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.010270/2024-84

A empresa **POTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica registrada sob o CNPJ nº 10.721.795/0001-80, e possui inscrição estadual nº 197226539. Com sede na Rua AROEIRAS, Nº SN, ANGELIM - Teresina/PI - CEP 64034-370 e endereço eletrônico potydistribuidorathe@gmail.com. A empresa é administrada pelo Sr. **MARCELO MESSIAS DIAS**, portador do CPF nº 042.018.483-02, vem respeitosamente apresentar:

I – DA PROPOSTA:

ITENS AVULSOS - ARROZ - RU TERESINA/FLORIANO/PICOS/BOM JESUS								
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	MARCA/FABRICANTE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
402	*	458908	Arroz Parboilizado, Tipo 1, Longo. Embalagem de 5 KG. Solicitamos amostra - RU TERESINA	PCT C/ 05 KG	ARNO	20.000	R\$ 29,50	R\$ 590.000,00
403	*	458908	Arroz Parboilizado, Tipo 1, Longo. Embalagem de 5 KG. Solicitamos amostra - RU FLORIANO	PCT C/ 05 KG	ARNO	15.000	R\$ 28,90	R\$ 433.500,00

404	*	458908	Arroz Parboilizado, Tipo 1, Longo. Embalagem de 5 KG. Solicitamos amostra - RU PICOS	PCT C/ 05 KG	ARNO	12.000	R\$ 29,39	R\$ 352.680,00
TOTAL GERAL								R\$ 1.376.180,00

II – DADOS DA PROPOSTA:

1. No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a entrega dos materiais, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta;
2. Os serviços terão início de forma imediata na data de assinatura do contrato e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos;
3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na Aquisição de bens ou serviços;
5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, são de exclusiva responsabilidade do licitante, não me assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
6. O prazo de validade da proposta, será 90 (NOVENTA) DIAS;

III – DECLARAÇÕES:

1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
7. Que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
8. Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 125, da Lei n. 14.133/21;
9. Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

10. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
11. Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no **COMPRASGOVERNAMENTAIS**, diretamente e/ou por representante, neste certame;
12. As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
13. Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
14. Que declara para fins de comprovação perante a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico nº 90009/2024 é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme as necessidades dos materiais e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os materiais, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.
15. Esta é a proposta que apresentamos à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irretratável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

Teresina, Piauí em 13 de agosto de 2024



MARCELO MESSIAS DIAS
ADMINISTRADOR